

Primeira Proposta: Aprobada por Vozes Vivas

São Paulo, 2 de setembro de 1986.

À CBBA

À UNICEF

A/C Sas. ERICA WITTE E SOLANGE

REFERENTE A PROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE
A CRIANÇA E A CONSTITUINTE

Coube-nos, dentro do plano global traçado pela UNICEF, referente ao tema em epígrafe, a elaboração de uma proposta de acompanhamento e análise de conteúdo das informações levadas a público sobre a situação das crianças no Brasil, e quanto às mudanças propostas para a nossa próxima Constituição.

O pressuposto de que se parte é de que esta seja uma medida, por vezes direta, por vezes indireta, a nos fornecer subsídios sobre o nível de consciência e de mobilização da sociedade em torno da situação das crianças de nosso país.

Nêste momento, lido o material do projeto disponível na CBBA PROPEG, podemos assim equacionar a nossa proposta:

OBJETIVO GERAL: Acompanhar e analisar as informações a que é submetida a sociedade quanto à situação das crianças no Brasil, e quanto aos projetos que existem no sentido de modificar a sua realidade, tanto ao nível do cotidiano, como das propostas a serem inseridas em nossa nova Lei Maior, a ser discutida pela Assembléia Nacional Constituinte.

ESTRATÉGIA:

Para a consecução deste objetivo, pareceria-nos interessante acompanhar:

0. O diagnóstico feito pela Comissão Nacional Criança e Constituinte, sobre o problema.

1. O discurso gerado pela mídia impressa, falada e televisada.
2. O diagnóstico, objetivos, público alvo e divulgação dos órgãos e instituições que trabalham com as crianças, desde a rede escolar, até as instituições especializadas do tipo FENABEN, APAE, FEBEM, Meninos de rua, etc.
3. A programação e divulgação da mesma, dos objetivos específicos referentes à chamada "questão do Menor" dos principais Partidos Políticos aspirantes à Assembleia Nacional Constituinte.
4. O discurso e meios de divulgação utilizados pelos Movimentos Populares (Movimento de Defesa do Menor, Movimento de Luta por Creches, Movimento de Mulheres, Pastoral do Menor etc.) que lidam com a questão.
5. A repercussão da campanha de Comunicação da própria UNICEF e Comissão Nacional Criança e Constituinte.

TÁTICA:

Para isso, e contando com o auxílio

- a. dos membros e entidades componentes da COMISSÃO NACIONAL CRIANÇA E CONSTITUINTE,
- b. dos serviços de dois estagiários a serem contratados em tempo parcial,
- c. da utilização da infra-estrutura da CBBA (espaço, telex, telefone, acesso ao material produzido pela Comissão e pela Campanha, serviço de datilografia, acesso a pesquisas de mídia e equipamento de vídeo,

imaginamos:

1. Juntar o material elaborado pela Comissão Nacional sôbre a situação atual do Menor, a sua situação na nossa atual Constituição, e a Declaração dos Direitos Universais da Criança
2. Fazer uma pesquisa de arquivo de jornais, revistas e instituições de pesquisa (tipo CEBRAP), para levantar os dados e sua divulgação ao público, quanto aos mais diversos aspectos da vida das crianças no Brasil, enfocando desde a questão das creches, à prostituição infantil, passando pela utilização de sua mão de obra e legislação a respeito, etc.
3. Analisar as propostas formuladas pela Comissão Constituinte presidida pelo Afonso Arinos, sobre a questão do Menor, bem como a divulgação dada a este aspecto.
4. Mapear, junto aos Ministérios competentes em Brasília, as entidades que tratam do menor carente, abandonado, de rua, excepcional etc., no território nacional. Entrar em contato com essas entidades, pedindo-lhes o programa de ação, métodos utilizados e público atingido.
5. Contratar dois ou mais serviços de "tesoura press", como a Lux Jornal ou a Sino, que nos remeteriam diariamente o material colhido na imprensa escrita, em âmbito do território nacional, do que for publicado a respeito da questão.
6. Fazer um acompanhamento e análise de conteúdo dos programas infantis na rádio e tv.
7. Acompanhar diariamente a pauta dos telejornais e noticiário de rádio, gravando e analisando o teor da comunicação sôbre a questão do Menor, particularmente das redes de alcance nacional.

8. Contratar os serviços do LEDA (Levantamento e Estudos de Dados), para monitoração da programação da campanha elaborada pela CBBA e assinada pela Comissão Nacional Criança e Constituinte, acusando o horário, timing e emissora em que será veiculada a nossa campanha pela TV. Cruzar estes dados com o público e audiência desses horários e emissoras.
9. Ter acesso a, e analisar, o programa dos diversos Partidos Políticos para a Constituinte com relação à questão do Menor.
10. Acompanhar pessoalmente os eventos (seminários etc.) promovidos pela UNICEF e Comissão Nacional, sempre que possível, aprofundando aspectos que surjam como relevantes e analisando o perfil dos participantes, a cobertura da imprensa, etc.
11. Cruzar, sempre que possível, esses eventos, bem como os gerados pela mídia, com as pesquisas que vêm sendo divulgadas sobre o nível de preocupação com os principais problemas estaduais e nacionais por parte da população (tipo Crisômetro da ALMAP, pesquisas do IBOPE, Data-Folhã).
12. Reunir e analisar, na medida do possível, o material produzido pela Igreja e Movimentos Populares com relação à questão do Menor, bem como o seu método e eficácia de divulgação.

PRAZOS:

Esta seria a primeira fase do projeto, que visa acompanhar a primeira etapa desenvolvida pela UNICEF CBBA e COMISSÃO NACIONAL CRIANÇA E CONSTITUINTE.

Acompanharia portanto esses trabalhos e informações até as eleições de 15 de novembro, e apresentaria a análise dessas informações até a 1ª. quinzena de dezembro.

